



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.103/2008

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Recomendação Administrativa nº 03, 04 e 05 da Promotoria de Justiça de Defesa e Proteção do Patrimônio Público;

CONSIDERANDO a necessidade de colher dados para atender ao solicitado pela Promotoria;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância, para fins de apurar eventuais irregularidades na execução dos serviços que trata o Edital nº 008/2008, Edital nº 033/2008 e Edital nº 036/2008, visando atender a Recomendação da Promotoria de Justiça.

Art. 2º. Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: DENISE CONSTANTE DA SILVA FREITAS, RG nº 3.949.775-1 SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Almoхарife, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda;

b) Membro: IVONE SUEYAÇU DE ALMEIDA, RG. nº 3.904.371-8/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social;

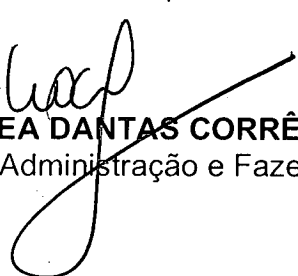
c) Membro: ELIANA DE LIMA BERALDO, RG. nº 4.738.227-0/SSP-PR, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador em Saneamento, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social;

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de novembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / novembro / 2008
DE N.º 8.444
UMUARAMA, 25 / 11 / 2008
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO